

ACTA Nº 2/2005

ACTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ESPOSENDE, REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2005:

Aos vinte e nove dias do mês de Abril do ano dois mil e cinco, nesta cidade de Esposende e Auditório da Biblioteca Municipal Manuel de Boaventura, reuniu em sessão ordinária a Assembleia Municipal de Esposende, expressamente convocada para o efeito, sob a presidência de Alberto Queiroga Figueiredo, na qualidade de Presidente da Mesa da mesma.

A reunião da presente sessão foi secretariada pelos Primeiro e Segundo Secretários da Mesa, respectivamente, Manuel Fernando Torres Arezes e José Manuel do Casal Almeida.

Para além dos membros da Mesa, encontravam-se presentes os seguintes membros: Agostinho Penteado Neiva, Manuel Brás Marques, José Manuel Neiva da Cruz, António Maranhão Peixoto, Manuel Joaquim Marques Peres Filipe, Óscar Hernâni Gomes Viana, Manuel Enes de Abreu, Tiago Francisco Ferreira Faria de Moraes, João Maria de Sousa Nunes da Silva, João Migueis Ferreira da Silva, José Luis da Silva Ribeiro, Manuel Lima de Almeida, José Baltazar Lage de Matos, Célia Maria Almeida Guerreiro Castanheira, Carlos Manuel Vasco Afonso Novo, Victor Manuel da Silva Faria, Emílio Moreira dos Santos Dias, Manuel Fernando Lima Meira Torres, Mário Ferreira Fernandes, José Eduardo de Sousa Felgueiras, José Artur Saraiva Marinho, António Vendeiro Catarino, José Maria Losa Esteves, Jorge Manuel Neto Filipe, Joaquim Carvalho Rosmaninho, e António Carlos Vieira da Silva.

Sendo nove horas e quarenta e cinco minutos, verificando-se haver "quorum" para o funcionamento da Assembleia, pelo Presidente da Mesa foi declarada aberta a sessão, encontrando-se presente o Presidente da Câmara Municipal, Fernando João Couto e Cepa, em representação desta.

Verificou-se, entretanto, a ausência dos seguintes elementos: Joaquim Barbosa Ferreira Couto, Manuel Carlos Alves Matos Ferreira, e António Manuel Rossas Pereira.

Estava, também, presente António Martins Neves, na sua qualidade de Presidente da Junta de Freguesia de Gandra, em virtude de Fernando Pereira Marques tem solicitado à Assembleia de Freguesia a suspensão do seu mandato de Presidente da Junta de Freguesia em sete de Março último.

Estavam, ainda, presentes e devidamente credenciados, José Augusto Azevedo Sousa, em representação do Presidente da Junta de Freguesia de Gemeses e António Manuel Amorim dos Santos, em representação do Presidente da Junta de Freguesia de Mar.

Não compareceu inicialmente Sílvio de Azevedo Abreu.

01 - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

01.01 - JOAQUIM BARBOSA FERREIRA COUTO, MEMBRO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL - PEDIDO DE SUSPENSÃO DE MANDATO:

Foi presente o seguinte requerimento apresentado pelo membro Joaquim Barbosa Ferreira Couto no passado dia doze do corrente: "Por motivos de carácter profissional venho solicitar a suspensão do meu mandato na Assembleia Municipal de Esposende, com efeitos imediatos e até ao termo do presente mandato. Solicito ainda que diligencie no sentido de promover a minha substituição a tempo da próxima sessão." Segue-se assinatura:

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, APROVAR O PEDIDO DE SUSPENSÃO DE MANDATO DO MEMBRO JOAQUIM BARBOSA FERREIRA COUTO, ATÉ AO TERMO DO PRESENTE MANDATO.

MAIS DELIBEROU QUE SEJA CONVOCADO O ELEMENTO SEGUINTE DA RESPECTIVA LISTA PARTIDÁRIA.

Célia Castanheira questionou sobre a zona de lazer denominada Parque Radical, sito nesta cidade, que não tem qualquer protecção sobre o Rio Cávado e propiciar a ocorrência de acidentes. Solicitou que esta situação seja prioritariamente resolvida.

José Maria Esteves, Presidente da Junta de Freguesia de Marinhas, comentou que a Câmara Municipal doou à Junta de Freguesia de Marinhas um autocarro, tendo ao mesmo tempo sido autorizada a realização de uma reparação até cerca de cinco mil euros. Informou que esse autocarro está a ser reparado na garagem da sede da Junta de Freguesia de Marinhas. Perguntou ao senhor Presidente da Câmara se é verdade ou mentira que ofereceu o autocarro; e perguntou se se ofereceu para fornecer calçada para pavimentação da Rua dos Teresinhas, tendo, entretanto, a junta de freguesia, para esse efeito, contratado um calceteiro. Comentou que, quanto à dívida reclamada por um empreiteiro à Junta de Freguesia de Marinhas em tribunal, por obras executadas no anterior mandato, foi-lhe afirmado pelo senhor Presidente da Câmara que deixasse o processo correr, que depois ajudaria a resolver o assunto. Comentou, ainda, que as respostas a ofícios da Junta de Freguesia chegam via telemóvel.

João Nunes comentou constar que o Presidente da Câmara não está a exercer funções a tempo inteiro na autarquia. Perguntou se o senhor Presidente optou pelo regime de funções a meio tempo e se dessa opção deu conhecimento à Mesa da Assembleia Municipal.

O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal informou que não recebeu qualquer comunicação do Presidente da Câmara sobre o assunto referido e que, se tivesse recebido qualquer informação, da mesma teria dado conhecimento ao plenário.

O senhor Presidente da Câmara informou, quanto à questão do Parque Radical, haver quem defenda a colocação de uma grade de protecção, mas que, no entanto, não concorda com essa solução, dado que entre o referido parque e o rio, existe um passeio com uma largura razoável e que nesse local será instalada uma sebe. Comentou que a utilização que é feita do parque não é motivo para receios.

Sobre a intervenção do Presidente da Junta de Freguesia de Marinhãs afirmou ter dito que não veria inconveniente que o autocarro fosse cedido à referida junta, mas que não está nas suas competências a cedência de património. Disse que ao ceder o autocarro, seria em condições de funcionamento, tendo a Junta de Freguesia apresentado orçamento para a sua reparação e que foi aceite, mas que não corresponde à verdade ter sido autorizada a reparação na garagem da sede da junta, mas sim nas instalações da empresa reparadora. Informou não ser verdade que o Presidente da Câmara tenha mudado de opinião quanto à cedência do autocarro. Comentou que já se passaram alguns meses desde o início da reparação e a empresa já facturou serviço sem o autocarro estar pronto. Informou ter sido a empresa notificada para entregar o veículo, tendo esta informado a Câmara que não pode terminar a reparação porque o autocarro está na garagem da sede da Junta de Freguesia de Marinhãs e esta Junta de Freguesia não autoriza o acesso ao veículo. Realçou que a Câmara Municipal pretende que o autocarro seja entregue com a reparação devidamente efectuada. Só após esta reparação, será apresentada proposta à Câmara para a cedência efectiva do autocarro à Junta de Freguesia de Marinhãs.

Quanto à Rua dos Teresinhas, informou ser verdade ter dito que forneceria a pedra necessária. No entanto, não corresponde à verdade ter dito que deveria contratar um calceteiro. Salientou que a Junta de Freguesia não pode estar à espera que Câmara Municipal colabore em tudo o que pretende, quando esta Junta não colabora com outros pedidos da Câmara. Afirmou que quando a Junta de Freguesia de Marinhãs mudar de atitude, a Câmara Municipal também mudará de atitude. Quanto à dívida referida, disse ser verdade que em reunião realizada, se abordou o assunto e que disse na altura que quando o assunto estiver decidido pelo tribunal, a Câmara colaborará na sua resolução.

Quanto à EAmb - Esposende Ambiente, informou que a função de Presidente do Conselho de Administração não implica exercício de funções a meio tempo na Câmara Municipal. Implica, sim, redução de cinquenta por cento do vencimento de Presidente da Câmara, que está a ser feita.

José Maria Esteves, usando novamente da palavra, replicou que o Presidente da Câmara continua a fugir à verdade. Afirmou que a Junta de Freguesia de Marinhãs recebeu ordens e foi devidamente autorizada para ir buscar o autocarro às instalações da Câmara no Bouro. Salientou que desde o início que estava previsto ser reparado na garagem da Junta de Freguesia, porque na oficina da empresa reparadora não havia espaço suficiente para o efeito.

Salientou, quanto à dívida, que o Presidente da Câmara afirmou que depois ajudaria a pagar a mesma.

João Nunes informou que pedirá à Mesa informação sobre a situação do Presidente da Câmara na EAmb - Esposende Ambiente.

O Presidente da Mesa comentou que a informação já foi dada, podendo, se assim o entender, solicitar cópia da acta na parte que lhe respeita.

Manuel Fernando Arezes deu conhecimento da reunião ontem realizada pela Comissão Ecológica. Que nessa reunião foi proposta a realização da Terceira Jornada da Assembleia Municipal, subordinadas ao Património Natural e Património Cultural do Município, sendo o dia vinte e um de Maio destinado à visita das freguesias de Palmeira de Faro, Curvos, Vila Chã, Forjães, Antas, Belinho e Mar; o dia dezoito de Junho destinado às freguesias de Gemeses, Gandra, Fão, Apúlia, Rio Tinto e Fonte Boa; e o dia dezasseis de Julho para as freguesias de Esposende e Marinhas. Salientou que se pretende que todos os membros visitem o concelho, estreitando os laços de companheirismo entre todos e o contacto com os eleitores, podendo-se, assim, conhecer melhor a história e paisagens do concelho, dado os diversos pontos de interesse a visitar.

02 - INFORMAÇÃO ESCRITA DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

Foi presente a informação escrita do Presidente da Câmara, cuja cópia foi distribuída a todos os membros.

José Maria Esteves salientou que as obras constantes da informação escrita, são obras prometidas desde o início do mandato e que foram sucessivamente adiadas. Comentou que continua por concretizar o saneamento básico em Rio de Moinhos e Pinhote, prometido há um ano.

João Nunes comentou que quanto à situação financeira, que deve constar da informação, só informam do dinheiro em caixa, faltando os balancetes.

Óscar Viana comentou que por diversas vezes afirmou que esta informação escrita não passa de transcrição do plano de actividades, nada acrescentando sobre outras actividades da autarquia.

O Presidente da Câmara solicitou que lhe digam o que pretendem que conste na Informação Escrita.

03 - PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

Pelo Presidente da Mesa foi proposta a inclusão na ordem do dia para discussão e votação, os seguintes assuntos:

04.04 - SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL NA COMISSÃO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS DE ESPOSENDE - PROPOSTA:

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA ABSOLUTA DOS PRESENTES, COM TRINTA E UM VOTOS A FAVOR E UM VOTO CONTRA, AUTORIZAR A INCLUSÃO DO ASSUNTO PROPOSTO NA ORDEM DO DIA.

04.05 - EAmb - ESPOSENDE AMBIENTE, EM - DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL NO CONSELHO GERAL:

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, AUTORIZAR A INCLUSÃO DO ASSUNTO PROPOSTO NA ORDEM DO DIA.

Compareceu à sessão Sílvia Abreu, tendo a falta até agora, sido considerada justificada.

De seguida, entrando-se no período da ordem do dia, foram apreciados e votados os seguintes assuntos, constantes da agenda de trabalhos:

04.01 – ACTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, REALIZADA EM 25 DE FEVEREIRO DE 2005 - APROVAÇÃO:

Foi presente a acta da sessão realizada em vinte e cinco de Fevereiro último, cuja cópia foi distribuída a todos os membros da Assembleia Municipal:

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA ABSOLUTA DOS PRESENTES, COM TRINTA E UM VOTOS A FAVOR E UMA ABSTENÇÃO, APROVAR A ACTA DA ÚLTIMA SESSÃO.

04.02 - PRESTAÇÃO DE CONTAS DA CÂMARA MUNICIPAL RELATIVAS AO ANO DE 2004 - PROPOSTA:

Foram presentes os Relatório de Actividades e Documentos de Prestação de Contas da Câmara Municipal, respeitantes ao ano de dois mil e quatro, cujo teor aqui se dá como transcrito, ficando arquivada cópia junto à minuta da acta da presente sessão, da qual faz parte integrante. Está junto o seguinte despacho do senhor Presidente da Câmara: "De acordo com o que decorre do preceituado no artº 53º/2 c) da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, apreciar e votar os documentos de prestação de contas, apreciação esta que, conexas com o disposto no artº 49º do mesmo diploma, terá que ocorrer na sessão de Abril daquele órgão deliberativo. A competência para elaborar e

aprovar o relatório de Actividades e os Documentos de Prestação de Contas é cometida à Câmara Municipal, como decorre do disposto no artº 64º/2 e) do mesmo diploma legal acima indicado, contudo, o artº 65º/1, também do mesmo texto legal, permite que a competência em apreço seja delegada pelo órgão executivo no seu presidente, o que veio a ocorrer, como consta de deliberação da Câmara Municipal tomada em sua reunião de dezasseis de Janeiro de dois mil e dois. Assim, no uso de competência delegada, APROVO o relatório de Actividades e os Documentos de Prestação de Contas da Câmara Municipal referentes ao ano de dois mil e quatro, tudo conforme documentos em anexo. Mais determino que os mesmos sejam remetidos à Assembleia Municipal para o normal exercício, por parte desta, da competência já acima referida, propondo-se àquele órgão deliberativo que, para cumprimento do estabelecido no ponto 2.7.3 do Decreto-Lei nº 54 –A/99, de 22 de Fevereiro – POCAL – aprove o Resultado Líquido do Exercício, pelo valor positivo de 1.499.764,31 € (um milhão quatrocentos e noventa e nove mil setecentos e sessenta e quatro euros e trinta e um cêntimos), seja aplicado da seguinte forma: a) Reservas Legais € 74.988,22 (setenta e quatro mil novecentos e oitenta e oito euros e vinte e dois cêntimos); b) Reservas Livres € 1.424.776,09 (um milhão quatrocentos e vinte e quatro mil setecentos e setenta e seis euros e nove cêntimos). Esposende e Paços do Concelho, aos vinte de Abril de dois mil e cinco." Segue-se assinatura:

O senhor Presidente da Câmara expôs o teor da proposta:

Verificaram-se as seguintes intervenções:

João Nunes apresentou a seguinte intervenção: "Quando nesta Assembleia Municipal, no dia dezanove de Dezembro de dois mil e três, se discutiam o Orçamento da Receita e da Despesa, o Plano Plurianual de Investimentos e o Plano de Actividades Municipais da autarquia para o ano de dois mil e quatro, apelidamos então esses documentos, como irrealistas, não concretizáveis e de terem sido elaborados com pouca seriedade política. Aqueles documentos tinham pouco rigor financeiro. O Orçamento para dois mil e quatro não poderia ser realizável. Constatamos hoje, que infelizmente para Esposende, o que anunciamos então como não realizável, ou seja, a execução dos prometidos vinte e sete milhões e duzentos mil euros, não passou, tal como no ano anterior, apenas e tão só, de uma previsão fantasiosa. Somente se cumpriram os tradicionais quinze milhões e quinhentos mil euros a que corresponde cerca de cinquenta e sete por cento do prometido. É minha convicção, que tais disparidades entre a actividade real e a actividade esperada ou prometida, está muito longe dos limites toleráveis em relação às expectativas. Em dezanove de Dezembro de dois mil e três, nesta Assembleia Municipal, dissemos que seria 'uma lástima se pelo menos a recuperação da Ponte de Fão não for executada'. Apesar de ter sido tantas vezes anunciado o arranque dessas 'benditas obras', a verdade é que ontem como hoje, continua tudo como dantes. Resta-nos de novo a promessa, que lá para o próximo mês de Outubro, arrancarão as tão necessárias obras. Através da análise às Contas aqui apresentadas, referentes à actividade desenvolvida no ano de dois mil e

quatro pela CME e em função da informação aí prestada, podemos mais uma vez demonstrar, como foi banal prometer, como foi fácil anunciar, onde, como e quando se iria gastar e/ou investir, apesar dessas promessas não terem suporte financeiro, e como é tão fácil, vir aqui hoje, fazer duas ou três ligeiríssimas afirmações, passar a mensagem de que tudo vai bem, tendo já assegurado, sem qualquer tipo de dúvida, o O.K. na votação final. Tudo parece tão fácil, tudo se obtém sem dificuldade, quando se tem o conforto da passividade da maioria que continuada e sistematicamente se tem limitado, ao longo de quase quatro anos, a levantar o braço, em sinal de concordância com tudo o que a Câmara Municipal aqui apresentou. Trouxe coisas boas (?), claro que sim, mas também aqui apresentou tantas outras, desnecessárias do tempo e de urgência duvidosa, com custos irre recuperáveis para o município. Em boa verdade, dentro do que nos foi permitido, sabemos que exercemos as nossas competências, ao longo destas vinte sessões da Assembleia Municipal e, em jeito de balanço, a análise final que fazemos deste mandato que caminha apressadamente para o fim, sendo apenas razoável, não nos permite, todavia, afirmar concludentemente, que se cumpriu democracia em todos os actos dos órgãos autárquicos do município de Esposende. E foi pena. E continua a ser lamentável. Nem tudo o que é ou parece ser legal, é ética e moralmente aceitável. No nosso entender, faltou uma boa dose de 'bom senso', houve défice de humildade democrática e sobejou arrogância de poder político com recurso ao 'quero, posso e mando'. Nós, nesta bancada não podemos ser acusados nem apontados como desinteressados pelos assuntos aqui debatidos, não podemos ser censurados pela apatia verificada em muitas reuniões da Assembleia Municipal, porque fizemos diversas intervenções, porque apresentamos algumas propostas, porque discordamos muitas vezes e estivemos de acordo outras tantas, porque nos insurgimos contra taxas e tarifas exorbitantes, porque, enfim, trabalhamos e trabalhamos muito. Aos que brevemente se proporão ao eleitorado para iniciar novo ciclo político, apenas alvitro que falem sempre verdade, que discutam política com seriedade e honestidade, que anulem os gastos supérfluos com pouco ou nenhum retorno para o concelho de Esposende, que sejam rigorosos na gestão e aplicação dos recursos camarários existentes, que sejam generosos e solidários, que promovam a igualdade de oportunidades, que se termine a mediocridade onde ela existe e se premeie o 'mérito', a qualidade, a responsabilização e a transmissão de valores morais. Final a vida é curta e na política não deve valer tudo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal, senhor Presidente da Câmara, senhores Deputados, é costume dizer-se que uma Câmara que não cumpre as suas promessas, perde legitimidade e autoridade. Escreveu V. Ex.cia, senhor Presidente da Câmara, que 'as obras não se fazem de promessas'. E é verdade. Mas se as obras não se fazem de promessas, promessas de obras não faltaram nos Orçamentos apresentados nesta Assembleia Municipal. Conteí cerca de setenta obras anunciadas, umas com verbas definidas, outras sem qualquer valor especificado, outras ainda, aparecem num determinado ano e desaparecem no ano seguinte e, como não poderia deixar de ser, também há algumas obras que foram prometidas e executadas. Isto sem esquecer que há outras já concluídas e, sabe-se lá porquê, o Povo de Esposende ainda não pode usufruir nem tirar os benefícios dos fins para que essas obras foram criadas. Nestes últimos três anos,

o município de Esposende, prometeu aplicar em Investimentos, a quantia de vinte e oito milhões setecentos e sessenta e oito mil euros. Foram investidos, segundo as contas prestadas, qualquer coisa como doze milhões quatrocentos e noventa e três mil euros. Há pois uma diferença, para menos de dezasseis milhões duzentos e setenta e cinco mil euros, o que significa, que mais do que cinquenta e seis por cento de promessas feitas, não foram realizadas. A isto, não podemos chamar, uma política da verdade. Há desvios que são toleráveis, mas desvios com esta grandeza, não são suportáveis. Também por isto, é que apostamos e desejamos que os 'próximos eleitos' procurem falar sempre a verdade. Mas se as expectativas das pessoas forem, dribladas, o que mais devemos realçar, pela negativa, é o silêncio de uma maioria eleita pela população do concelho., que não tem tido a ousadia, que não é determinada no desempenho da sua missão, a ponto de questionar o poder do executivo, por tão fraco grau de execução de tantas e variadas promessas fantasiosas. Sendo certo que a política económica da autarquia, em colaboração com as Juntas de Freguesia e outras associações ou instituições, tem sido a de aplicar algum do dinheiro do município, em reparações de escolas e de juntas, de adros de igrejas e postes de iluminação, em sanitários públicos, em autocarros e parques de lazer, em ampliação de cemitérios e caminhos agrícolas, a reabilitar, a requalificar, a recuperar o que quer que seja, etc., etc..., mas para nós, isto é muito pouco. Onde estão concretizadas e ao serviço da população, as prioridades anunciadas aquando do início deste mandato, para a educação, para a saúde e para a melhoria ambiental? Criação do Ensino Superior, onde está? Para quando o Centro de Saúde de Fão? Será que temos rede de saneamento em todas as freguesias? Já haverá água canalizada em todas as habitações? Como podemos constatar a existência das grandes vias previstas nos Planos de Urbanização e PDM? E a Casa Municipal de Juventude? Quantos campos de ténis foram construídos? Quando poderemos visitar o Centro Equestre Municipal? Onde está, para nossas segurança, a PSP? E o corpo de polícia municipal? E a Escola de Trânsito? E a remodelação do Mercado Municipal? Será que os jovens já têm acesso ao tal Cartão Jovem Municipal? O Forte de S. João Baptista e a antiga Estação Radionaval de Apúlia, já são do município? Quem é que já utilizou a Central de Camionagem? Então ninguém se interroga, ninguém pede responsabilidades ao Executivo que por incapacidade de prever o futuro, não acautelou as acessibilidades à Central de Camionagem, obra essa com custo final superior a um milhão de euros? Se todos os que suportam a maioria, questionassem, levantassem problemas, fizessem pedidos de esclarecimento, protestassem quando necessário, seguramente que todos seriam bons colaboradores do Executivo camarário e prestariam o serviço que lhes é devido, em prol do concelho de Esposende. Diz o senhor Presidente da Câmara, em entrevista publicada no Jornal de Esposende, em vinte do corrente mês de Abril, o seguinte: 'Penso que seria importante ter uma oposição reivindicativa, dura, mas construtiva, que nos obrigasse a melhorar o trabalho, que fosse colaborante e crítica na resolução dos problemas. Isso seria muito bom para mim enquanto autarca, mas é algo que nunca se verificou.' Esta é, provavelmente, a frase mais infeliz que terá proferido. Na nossa perspectiva a conclusão desta sua afirmação identifica, não sei se com verdade se por infelicidade da conclusão, mas

identifica a maneira de pensar de muitos, mesmo muitos eleitos, que apenas pensam e agem em função do que 'seria bom para mim...'. O mal, se é que ele existe, é o de muitas pessoas estarem na política apenas pensando no 'que seria bom para mim...' em detrimento de pensarem e transmitirem o que 'seria bom para o concelho...'. Dizer que não tem uma 'boa oposição', é o trivial. É o corriqueiro. Parece-nos que ainda está por aparecer quem tenha a coragem de enaltecer, publicamente, o trabalho e o empenho dos seus adversários políticos. Senhor Presidente da Assembleia Municipal, senhor Presidente da Câmara, senhores Deputados, diante de uma execução orçamental tão fraca, apenas se cumpriu cinquenta e sete por cento do prometido e após uma análise sumária aos documentos apresentados, que nos foram entregues há dois dias, temos ainda a salientar o seguinte: Não encontramos uma linha, uma palavra a justificar as iniciativas previstas e que não foram realizadas, o que está de acordo com a política do 'faz de conta', a que a autarquia nos habituou, e, não podemos deixar de chamar a atenção, porque é grave, para aqueles rácios que estão errados, com particular destaque para a Liquidez Geral e Liquidez Reduzida, que apresentam um rácio inferior a um, o que demonstra bem as dificuldades financeiras da Câmara em poder cumprir, atempadamente, para com os seus credores. Seria bom que, quem fornece aqueles indicadores, soubesse do que fala e escreve, e que apenas desse informações que sejam verdadeiras. Basta atentar que as Disponibilidades da Autarquia, quinhentos e setenta e dois mil euros nos bancos, estão muito longe de serem suficientes para pagamento ou dar cobertura às Dívidas de Curto - Prazo - Fornecedores, que atingem o valor de dois milhões trezentos e quarenta e nove mil euros. Constatamos, ainda, uma subida vertiginosa nos Fornecimentos e Serviços Externos (Despesas Gerais), em mais de vinte e um por cento, o que equivale a oitocentos e quinze mil euros e, de novo, uma subida espectacular nas Despesas com Pessoal, na ordem dos quinze por cento, o equivalente a mais quatrocentos e oitenta e nove mil euros. Os Custos com Pessoal, subiram no ano de dois mil e quatro, mais de oito mil contos por mês (quarenta mil setecentos e cinquenta euros). Não tem havido controlo eficaz no aumento das Despesas Correntes e, neste ano de dois mil e quatro, tudo seria ainda pior, se em Receitas Correntes, não se tivesse arrecadado, em Impostos e Taxas, que todos pagamos, mais de seis milhões de euros. Em IMI e IMT (Contribuição Autárquica e Sisa), foram arrecadados, cerca de três milhões e meio de euros. A capacidade de endividamento da Câmara Municipal, situa-se nos oitenta e sete vírgula oitenta e um por cento e não nos sessenta por cento que a autarquia anuncia. Embora muitos outros assuntos aqui pudessem ser referenciados, terminados, lembrando, que nunca a autarquia de Esposende deveu tanto dinheiro, fazendo tão pouco, e seria conveniente um alerta laranja para os mais de onze milhões de euros de dívidas, no final de dois mil e quatro. Para já, tendo por referência o último Censos, cada município do nosso concelho, fica a saber que a sua parte na dívida da Câmara Municipal de Esposende é de cerca de trezentos e quarenta euros." Segue-se assinatura.

Agostinho Neiva criticou a anterior intervenção, salientando que não é possível realizar tudo quanto se pretende. Comentou que a percentagem de execução referida na proposta é de

aceitar, dado que só fala de obras executadas e pagas. Quanto à referência ao défice democrático, comentou que o que existe é falta de humildade na defesa de posições por parte da oposição.

Óscar Viana pediu que quando se referirem à oposição, que digam referirem-se ao Partido Socialista, já que na oposição há outras forças partidárias.

Baltazar Matos salientou que quanto à freguesia de Gemeses, foi cumprido o previsto em Plano de Actividades, já que do mesmo só constava uma obra. Sugeriu que o próximo Plano preveja a realização de mais obras de infraestruturas básicas e equipamentos sociais.

O Presidente da Câmara comentou que a intervenção do Partido Socialista é trivial e não passa de cópia de intervenções de anos anteriores. Comentou que tem diversas afirmações que não são correctas. Quanto à freguesia de Gemeses informou haver obras estruturantes previstas, estando, neste momento, a Esposende Ambiente a realizar um levantamento das necessidades do concelho.

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR ,MAIORIA ABSOLUTA DOS PRESENTES, COM VINTE E QUATRO VOTOS A FAVOR, SETE VOTOS CONTRA E DUAS ABSTENÇÕES, APROVAR O RELATÓRIO DE ACTIVIDADES E CONTA DE GERÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL RELATIVOS ANO DE DOIS MIL E QUATRO, BEM COMO AUTORIZAR QUE O RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO, PELO VALOR POSITIVO DE 1.499.764,31 € (UM MILHÃO QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE MIL SETECENTOS E SESSENTA E QUATRO EUROS E TRINTA E UM CÊNTIMOS) SEJA APLICADO CONFORME PROPOSTO E DA SEGUINTE FORMA: a) RESERVAS LEGAIS € 74.988,22 (SETENTA E QUATRO MIL NOVECIENTOS E OITENTA E OITO EUROS E VINTE E DOIS CÊNTIMOS); b) RESERVAS LIVRES € 1.424.776,09 (UM MILHÃO QUATROCENTOS E VINTE E QUATRO MIL SETECENTOS E SETENTA E SEIS EUROS E NOVE CÊNTIMOS).

MARANHÃO PEIXOTO APRESENTOU A SEGUINTE DECLARAÇÃO DE VOTO: "O Grupo Político Municipal do Partido Social Democrata nesta Assembleia congratula-se com a excelente taxa de execução manifestada pelos documentos em apreço, que, no seguimento de uma política de rigor pela qual prima o executivo municipal, reflecte a seriedade e intransigência na elaboração dos seus Orçamentos e dos seus Planos. Mesmo contra algumas vicissitudes e os useiros e costumeiros 'velhos do Restelo', no nosso caso, da foz do Cávado, temos a garantia de que continuaremos no caminho do progresso, do desenvolvimento e da modernidade no nosso município." Seguem-se assinaturas.

04.03 - REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ALIENAÇÃO DE LOTES DE TERRENO DESTINADOS A CONSTRUÇÃO URBANA - PROPOSTA:

Foi presente, de harmonia com deliberação da Câmara Municipal, tomada em reunião realizada no passado dia vinte e quatro de Fevereiro, o projecto de regulamento municipal para alienação de lotes de terreno destinados a construção urbana. Fica arquivada cópia junto à minuta da acta da presente sessão, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita:

O senhor Presidente da Câmara expôs o teor da proposta:

Não se verificou qualquer intervenção.

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA ABSOLUTA DOS PRESENTES, COM TRINTA E UM VOTOS A FAVOR E DUAS ABSTENÇÕES, APROVAR A PROPOSTA DE REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ALIENAÇÃO DE LOTES DE TERRENO DESTINADOS A CONSTRUÇÃO URBANA.

04.04 - SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL NA COMISSÃO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS DE ESPOSENDE - PROPOSTA:

Foi presente a seguinte proposta, subscrita pelo Partido Social Democrata e pelo Partido Socialista: "Face à impossibilidade do membro da Assembleia Tiago Francisco Ferreira Faria Moraes, do Grupo do PSD, tomar parte na Comissão de Protecção de Crianças e Jovens de Esposende, o Grupo do PSD e Partido Socialista propõem a sua substituição pelo membro António Maranhão Peixoto." Seguem-se data e assinaturas:

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA ABSOLUTA DOS PRESENTES, COM TRINTA E DOIS VOTOS A FAVOR E UM VOTO CONTRA, APROVAR A PROPOSTA.

ÓSCAR VIANA JUSTIFICOU O SEU VOTO CONTRA, EXPLICANDO QUE SE DEVE AO FACTO DE OS PROPONENTES TEREM EXCLUÍDO O PARTIDO POPULAR DA POSSIBILIDADE DE SUBSCRIÇÃO DA PROPOSTA.

04.05 - EAmb - ESPOSENDE AMBIENTE, EM - DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL NO CONSELHO GERAL:

Foi presente o ofício nº 0561/EAmb/05, datado de 14/03/2005, remetido pelo Conselho de Administração da EAmb - Esposende Ambiente, E.M., do seguinte teor: "Nos termos do nº 1 do artº 14º dos Estatutos da EAmb - Esposende Ambiente, EM, vimos, pelo presente, solicitar a V. Ex.cia se digne designar um representante da Assembleia Municipal de Esposende, a fim de constituir o Conselho Geral da EAmb, EM. A EAmb - Esposende Ambiente, EM, está disponível para quaisquer esclarecimentos adicionais que pretenda relativamente ao assunto." Segue-se assinatura:

Verificaram-se as seguintes intervenções:

Foi presente a seguinte proposta: "O Grupo do Partido Social Democrata da Assembleia Municipal propõe, para representante da Assembleia Municipal de Esposende, no Conselho Geral da EAmb - Esposende Ambiente, E.M., António Maranhão Peixoto." Seguem-se assinaturas:

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, APROVAR A PROPOSTA E DESIGNAR COMO SEU REPRESENTANTE NO CONSELHO GERAL DA EAmb - ESPOSENDE AMBIENTE, E.M., ANTÓNIO MARANHÃO PEIXOTO.

04 - PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:

De acordo com o número um do artigo quadragésimo primeiro do Regimento em vigor, o Presidente da Mesa declarou aberto o período de intervenção do público, tendo-se inscrito Óscar Viana, na sua qualidade de cidadão, que, usando da palavra, nos termos do Regimento, teceu alguns comentários sobre o facto de em Esposende não se terem verificado comemorações do 25 de Abril; sobre diversas situações que se observam na vila de Fão, nomeadamente casas em perigo de desmoronamento e em ruínas; campo de futebol de Fão; Área de Paisagem Protegida do Litoral de Esposende; e Centro de Saúde de Fão.

Pelo Presidente da Mesa foi proposto que a acta da presente reunião, fosse aprovada em minuta, para efeitos imediatos, QUE FOI APROVADA POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES.

E nada mais havendo a tratar, foi elaborada a minuta da acta da presente sessão, que, depois de lida, foi submetida à aprovação da Assembleia Municipal, sendo aprovada por UNANIMIDADE DOS PRESENTES.

Sendo onze horas, pelo Presidente da Mesa foi declarada encerrada a presente sessão.